
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 167/2025

Porto Velho, 03 de abril de 2025.

Altera a Portaria nº 70/2025 que trata da Comissão responsável pela Coordenação, planejamento, acompanhamento e realização da III Audiência Pública e III Seminário Municipal de Previdência do Município de Porto Velho em atendimento aos preceitos do Pró-Gestão.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a composição, nomeando os membros abaixo relacionados, sobre a presidência do primeiro:

- ORISVALDO BEZERRA DE SALLES (Presidente)
- CARINE BARBOSA CAMURÇA DE MELO
- DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA
- ILZA NEYARA SILVA MARQUES
- QUEILA ISRAEL DA SILVA
- RUANNE ÉMELY BORGES CELESTINO

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OIVEIRA BORTOLETE

Diretora- Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D92C9139

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2025. Edição 3954

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>